



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

*nao apreendida
pelo autor*

REQUERIMENTO Nº 042/2003.

**SENHOR PRESIDENTE:
NOBRES COLEGAS:**

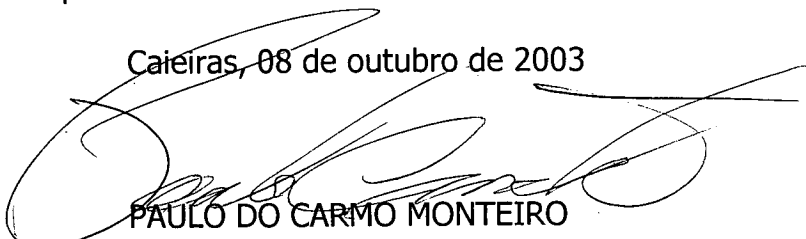
Chegou ao conhecimento deste Vereador e Relator da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente, que o servidor municipal **CARLOS ALBERTO CASTRO SOARES**, farmacêutico e ocupante do cargo de chefe de seção junto à Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da saúde, vem tomando atitudes irregulares junto aquela Pasta, retirando processos internos do recinto onde funciona a mencionada divisão, segundo consta, sem qualquer autorização superior ou anotação em livros ou papéis.

Sabemos que tais processos, por tratarem de assuntos relativos a munícipes e contribuintes não devem sair da repartição sob nenhum pretexto e que tal conduta pode acarretar prejuízos, não só para os munícipes, como também para a administração.

Diante de tais fato e por tais razões, requeiro a Mesa, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as demais formalidade regimentais, sejam requisitadas do senhor Chefe do Executivo, as seguintes informações:

- 1.- Se é do conhecimento do senhor Prefeito tal atitude do servidor?
- 2.- Se o Senhor Secretário Municipal da Saúde tem ciência dos mesmos fatos?
- 3.- Sem prejuízo da respostas aos quesitos anteriores, solicito as providências cabíveis para apuração do noticiado para eventual punição dos responsáveis.

Caieiras, 08 de outubro de 2003


PAULO DO CARMO MONTEIRO
VEREADOR